



Poder Legislativo Mariliense

TABELA VIII ZONA INDUSTRIAL

** Tabela VIII com redação determinada através da Lei nº 4991, de 22 de dezembro de 2000*

ZONA	USOS		ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m ²)	RECUOS MÍNIMOS			T.O. (%)	C.A.
	permitidos	tolerados		frente (m)	laterais (m)	fundos (m)		
ZI	I-1	Todos os demais usos		5			80	

OBSERVAÇÃO:

(1) Os Projetos na ZI deverão ser analisados pelos órgãos estaduais competentes, em caráter complementar.